



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, 11 DE MARÇO DE 2020.

OF. CMCC - Nº 043/2020.

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Na condição de relator do processo protocolado sob o nº **7368/2020**, referente ao **Projeto de Lei nº 017/2020**, que autorizam o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências, em tramitação neste Poder Legislativo, solicito a Vossa Excelência, que encaminhe a este Poder Legislativo, **com a máxima urgência**, para que seja juntado ao processo antes citado, o que abaixo segue:

a)- Minuta do Termo de Fomento (ou de Colaboração), referente ao Projeto de Lei nº 017/2020;

b)- Cópia do Relatório de Manifestação de interesse Social realizado pela Comissão Especial constituída para este fim, sobre o Projeto de que trata o Projeto de Lei nº 017/2020;

c)- Termo de Justificativa e ratificação, devidamente assinado pelo Secretário da pasta interessada, sobre o Projeto de que tratam o Projeto de Lei nº 017/2020;

d)- Declaração expressa firmada pelo Gestor da existência de prévia dotação orçamentária específica para execução das parcerias de que tratam o Projeto de Lei nº 017/2020;

e)- Cópia do parecer jurídico da Assessoria da Administração Pública, acerca da possibilidade da celebração da parceria de que trata o Projeto de Lei nºs 017/2020;

f)- Cópia do parecer do órgão técnico da Administração, na forma prevista no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014;

g) – Cópia do documento de aprovação do Plano de Trabalho, devidamente assinado pelo Secretário Municipal da pasta interessada; e,

h)- Declaração do Gestor de que a remuneração dos profissionais do Projeto foram fixadas pelo órgão de deliberação superior da entidade e registrado em ata e de que estão fixadas dentro dos limites máximos de valores praticados pelo mercado local, conforme Lei nº 13.204/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Certo do atendimento de Vossa Excelência apresento protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente.

ROBSON PESSIN DESTEFFANI

Vereador Relator
Câmara Municipal de
Conceição do Castelo – ES

*Recebi em
13.03.2017*

FABIANA DE S. AMORIM
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 009/2017